



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 396/13

Data 16/09/13

Hora: 09:30

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a compatibilização na remuneração de Engenheiros e Arquitetos.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que por ocasião do novo Plano de Cargos e Salários a ser implantado, viabilize salários compatíveis aos Engenheiros e Arquitetos que prestam serviços à administração.

JUSTIFICATIVA:

Com aquecimento do setor de construção civil, que permanece há anos e tem previsão de continuar aquecido nos próximos, a administração vem enfrentando dificuldades na contratação de profissionais dessas áreas.

O mercado vem remunerando com valores muito superiores aos pagos pela administração. Diante disso e com a saída recente de alguns profissionais do quadro, criou-se dificuldade na elaboração de projetos para obtenção de recursos junto aos governos estadual e federal.

Trata-se de problema presente e sem solução a curto prazo. A médio prazo a cidade ficará penalizada pela ausência de recursos, seja a fundo perdido ou via financiamentos. No momento atual os profissionais recém-formados são disputados através de várias ofertas de emprego e tanto esses como os profissionais já com carreira sólida, não se sujeitam a trabalhar por salário próximo de R\$ 2.500,00 mensais.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador